



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais nº 67/2024/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da Aiana e sobre o destino das ossadas.

Acácio Marques Raimundo
Alexandre António Rodrigues Alves
Américo da Silva Caetano
António Gonçalves Borralho
António Marcelino Calça
António Miguel
Armando de Jesus Mateus Romano
Armando Santos Cristo Amigo
Burger Diederichs
Carlos Alberto Gonzaga Silva
Carlos Manuel Romano Amaro
Emília Rodrigues Vitoriano
Eulália Gonçalves Rodrigues Barros de Sousa
Fernando Gomes da Silva Cristão
João Carlos das Neves Duarte
Joaquim Silva de Almeida
José Carlos Apolinário da Mata
José da Silva Cristão Marçalo
José Rodrigues Vieira
José Vieira Patrício
Manuel Mendes Soares
Maria Alice Pereira Franco Ribeiro
Maria Augusta Sobrinho Pires
Maria Gertrudes Costa
Maria Joana Gomes Rodrigues
Maria Joaquina Cruz Rodrigues da Silva
Maria Luísa Ferro
Natércia da Conceição Capitulo Travassos Faustino
Ricardina do Carmo Cristino
Teodora Ribeiro Rodrigues Manta

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 19 de Abril 2024

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr